



MUNICÍPIO DE SORRISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais
3º quadrimestre/2024



AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

⚖️ LRF - art. art. 9º, § 4º

"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda **demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre** e a trajetória da dívida, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

OBJETIVO

- **Avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre de acordo com a LRF.**
- **A Meta Fiscal é uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a expectativa de receitas e de gastos para um determinado exercício:**
 - Meta de Superávit Primário: Receita > Despesa
 - Meta de Déficit Primário: Receita < Despesa
- O objetivo da definição das Metas Fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é de que o governo assuma um **compromisso público de equilíbrio das contas públicas** de modo a manter a dívida pública sob controle e aumentar a capacidade de investimentos;
- **Nesta Audiência avaliaremos:**
 - O comportamento da **receita** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
 - O comportamento da **despesa** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
 - Cumprimento dos **limites legais** com: Educação, Saúde e Pessoal;



METAS DE RECEITA

Avaliação do Cumprimento das Metas de Receita

RECEITA ARRECADADA

1 Receitas Correntes

2 Receitas de Capital



RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 895.237.497,44



Receita Prevista Inicial **R\$ 894.480.000,00**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 851.216.690,89



Média Mensal **R\$ 70.934.724,24**

META DE RECEITA EXECUTADA

95,08%



Valor a arrecadar **-44.020.806,55**

VARIAÇÃO

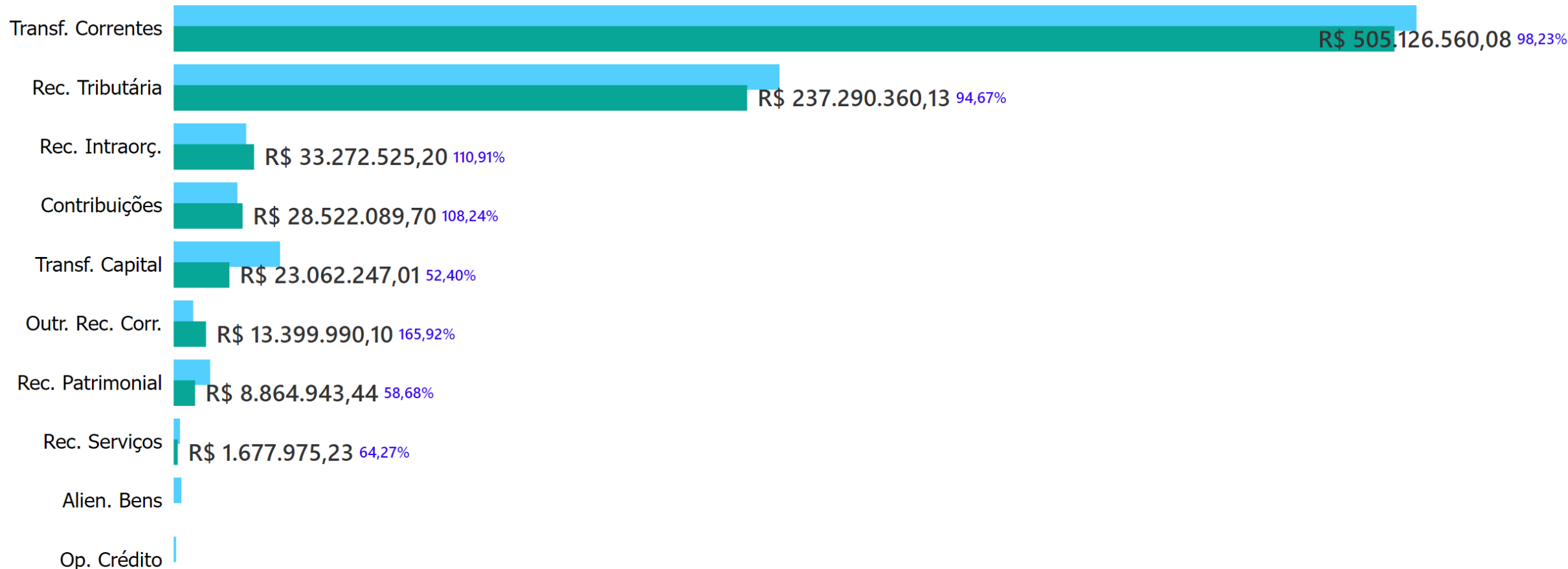
▲ 5,96%



+ 47.907.385,17 vs. 3ºq. 2023

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 250.653.000,00



Receita Prevista Inicial **R\$ 250.653.000,00**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 237.290.360,13



Média Mensal **R\$ 19.774.196,68**

META DE RECEITA EXECUTADA

94,67%



Valor a arrecadar **-13.362.639,87**

VARIAÇÃO

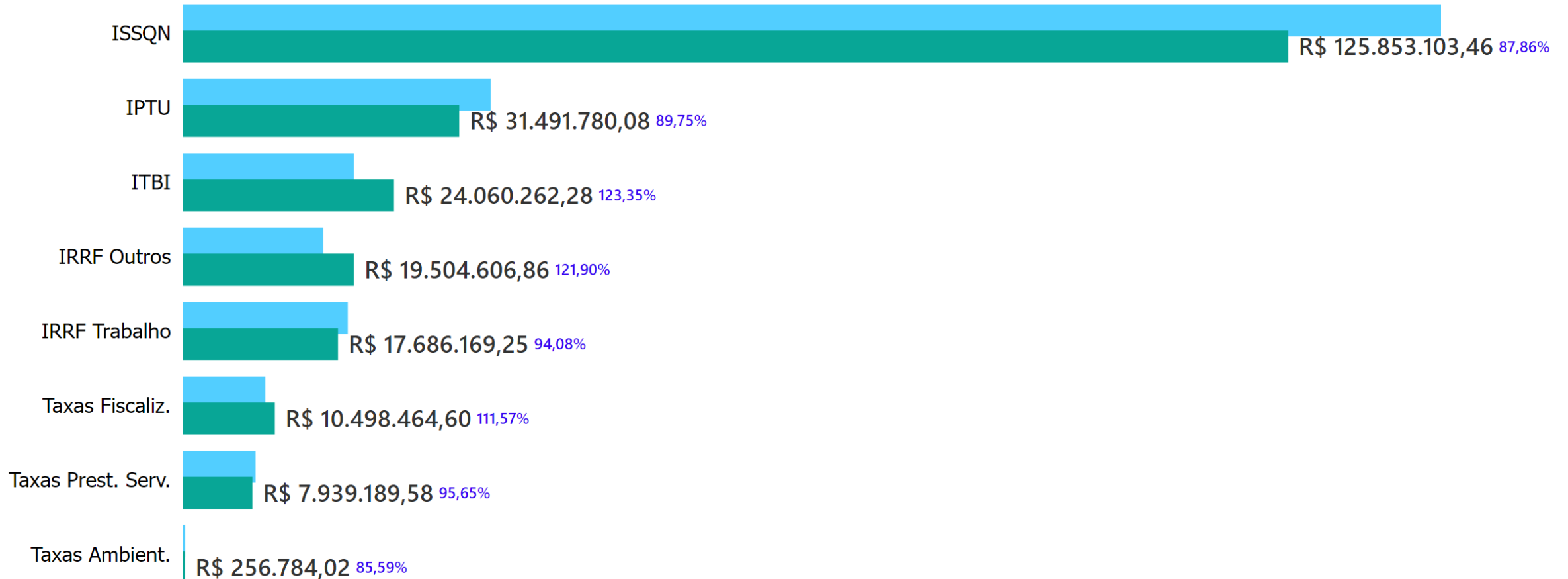
▲ 11,83%



+ 25.098.040,81 vs. 3ºq. 2023

RECEITA ARRECADADA POR DETALHAMENTO

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 514.227.497,44



Receita Prevista Inicial **R\$ 513.470.000,00**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 505.126.560,08



Média Mensal **R\$ 42.093.880,01**

META DE RECEITA EXECUTADA

98,23%



Valor a arrecadar **-9.100.937,36**

VARIAÇÃO

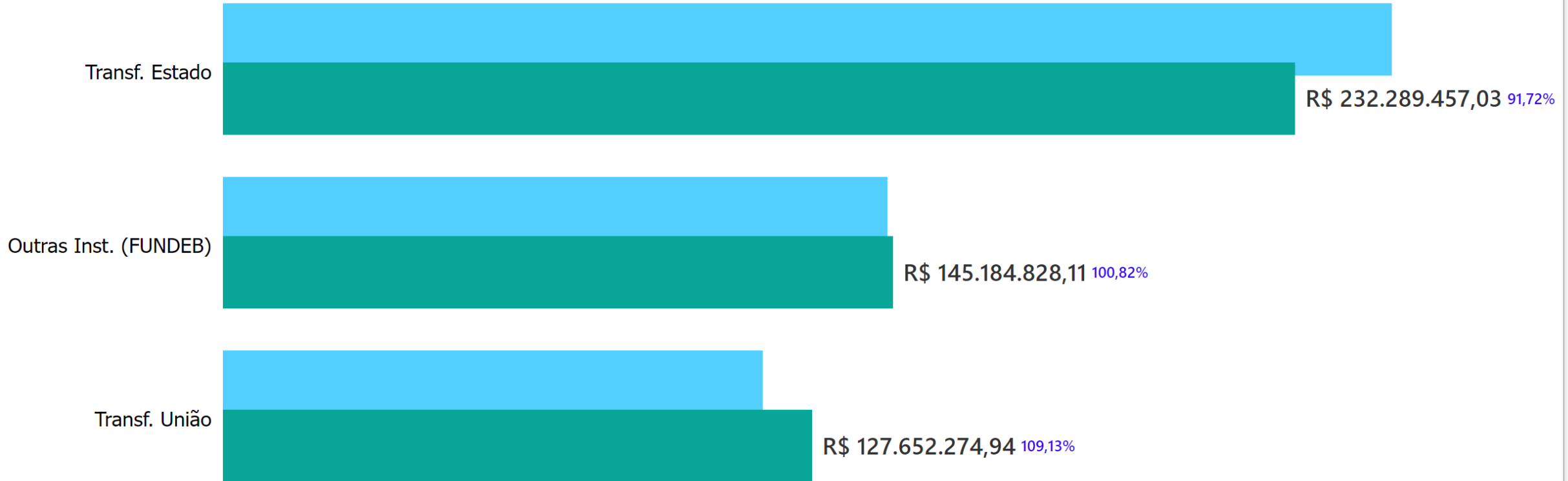
▲ 5,31%



+ 25.489.989,27 vs. 3ºq. 2023

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (EXCETO FUNDO A FUNDO)

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 79.507.497,44

Receita Prevista Inicial **R\$ 78.750.000,00**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 80.975.763,47

Média Mensal **R\$ 6.747.980,29**



META DE RECEITA EXECUTADA

101,85%

Excesso de arrecadação **1.468.266,03**



VARIAÇÃO

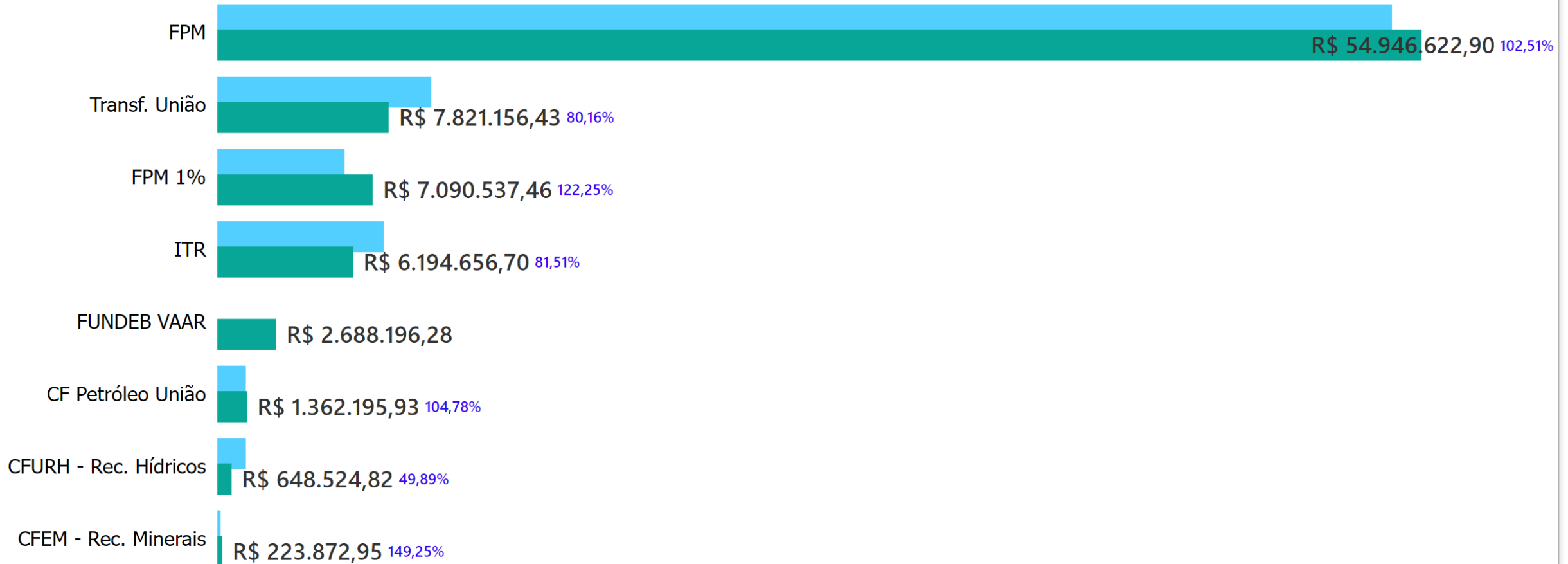
▲ 16,01%

+ 11.174.422,17 vs. 3ºq. 2023



RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO

Assistência

Educação

Saúde

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 37.465.000,00

Receita Prevista Inicial **R\$ 37.465.000,00**



RECEITA ARRECADADA

R\$ 46.676.511,47

Média Mensal **R\$ 3.889.709,29**



META DE RECEITA EXECUTADA

124,59%

Excesso de arrecadação **9.211.511,47**



VARIAÇÃO

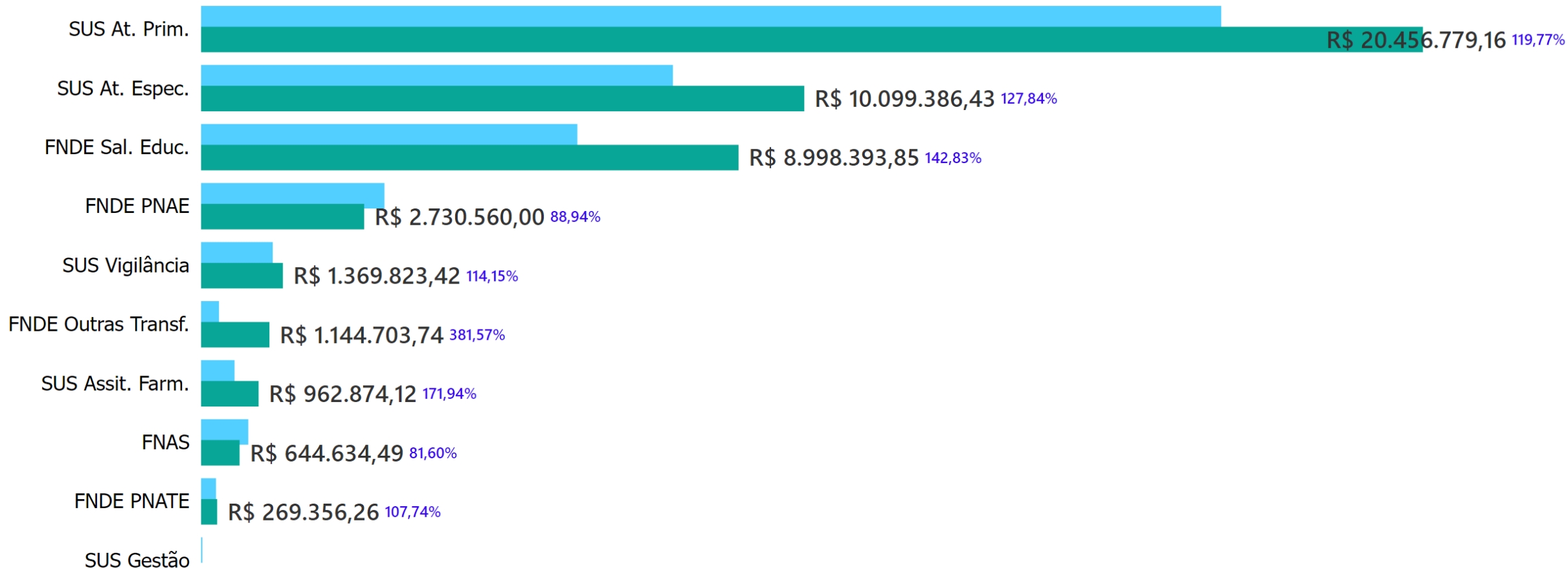
▲ 15,13%

+ 6.132.706,51 vs. 3ºq. 2023



RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

R\$ 253.255.000,00



Receita Prevista Inicial **R\$ 253.255.000,00**

RECEITA ARRECADADA

R\$ 232.289.457,03



Média Mensal **R\$ 19.357.454,75**

META DE RECEITA EXECUTADA

91,72%



Valor a arrecadar **-20.965.542,97**

VARIAÇÃO

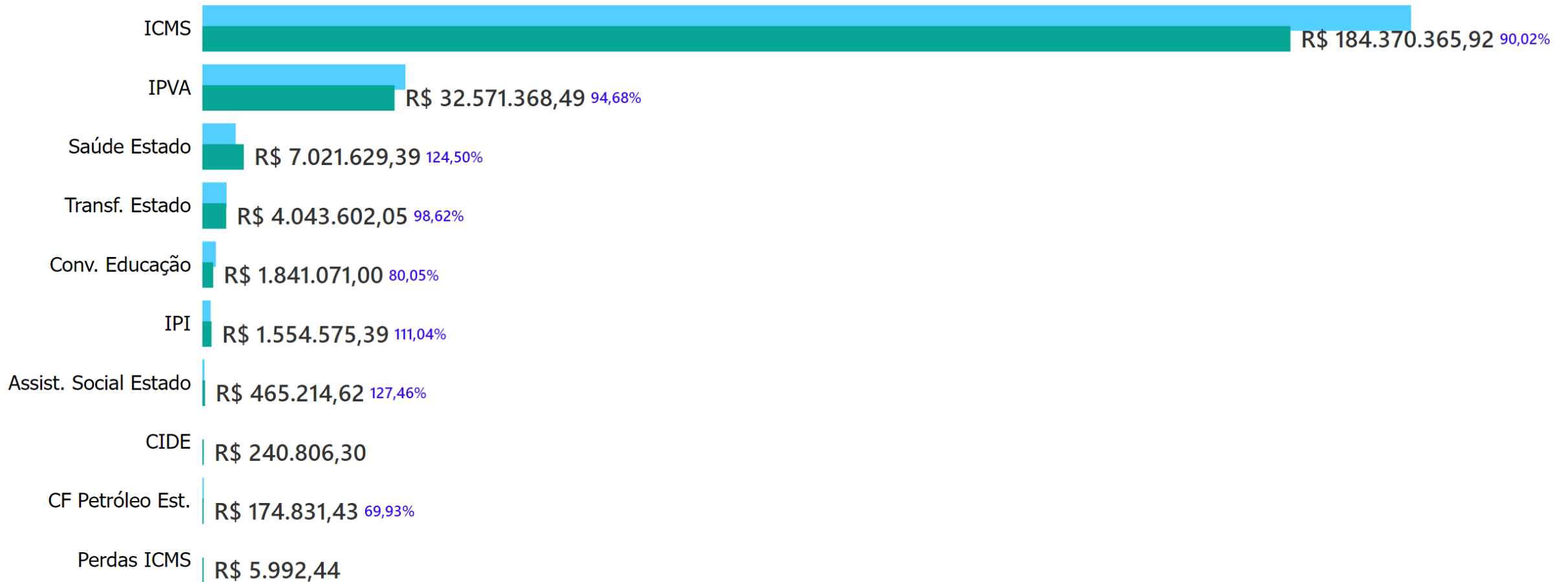
▼ -1,65%



-3.908.626,75 vs. 3ºq. 2023

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada





METAS DE DESPESA

Avaliação do Cumprimento das Metas de Despesa

DESPESAS POR NATUREZA

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 913.358.041,68

Dotação Inicial **R\$ 894.480.000,00**



DESPESA PAGA

R\$ 797.245.101,13

Despesa Empenhada **R\$ 823.774.044,04**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

87,29%

Saldo de Orçamento **R\$ 89.583.997,64** 9,81%



VARIAÇÃO

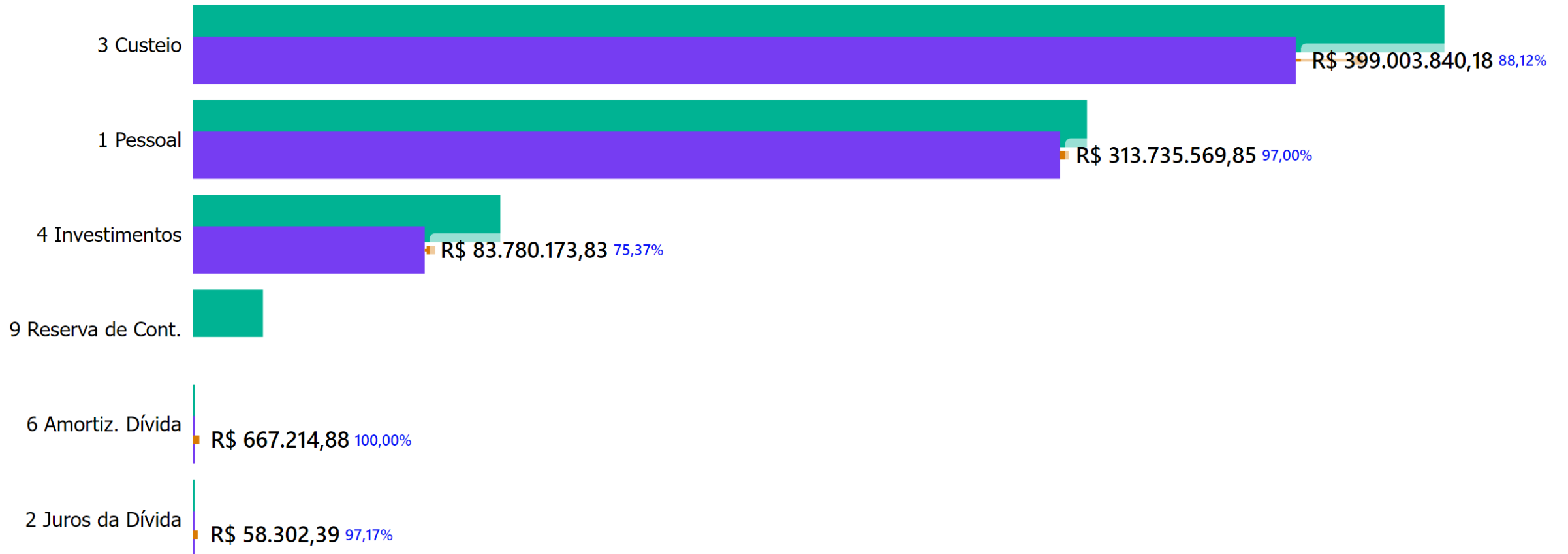
▼ -0,32%

-2.580.986,79 vs. 3ºq. 2023



DESPESA EXECUTADA POR NATUREZA

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS POR ÓRGÃO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 913.358.041,68

Dotação Inicial **R\$ 894.480.000,00**



DESPESA PAGA

R\$ 797.245.101,13

Despesa Empenhada **R\$ 823.774.044,04**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

87,29%

Saldo de Orçamento **R\$ 89.583.997,64** 9,81%



VARIAÇÃO

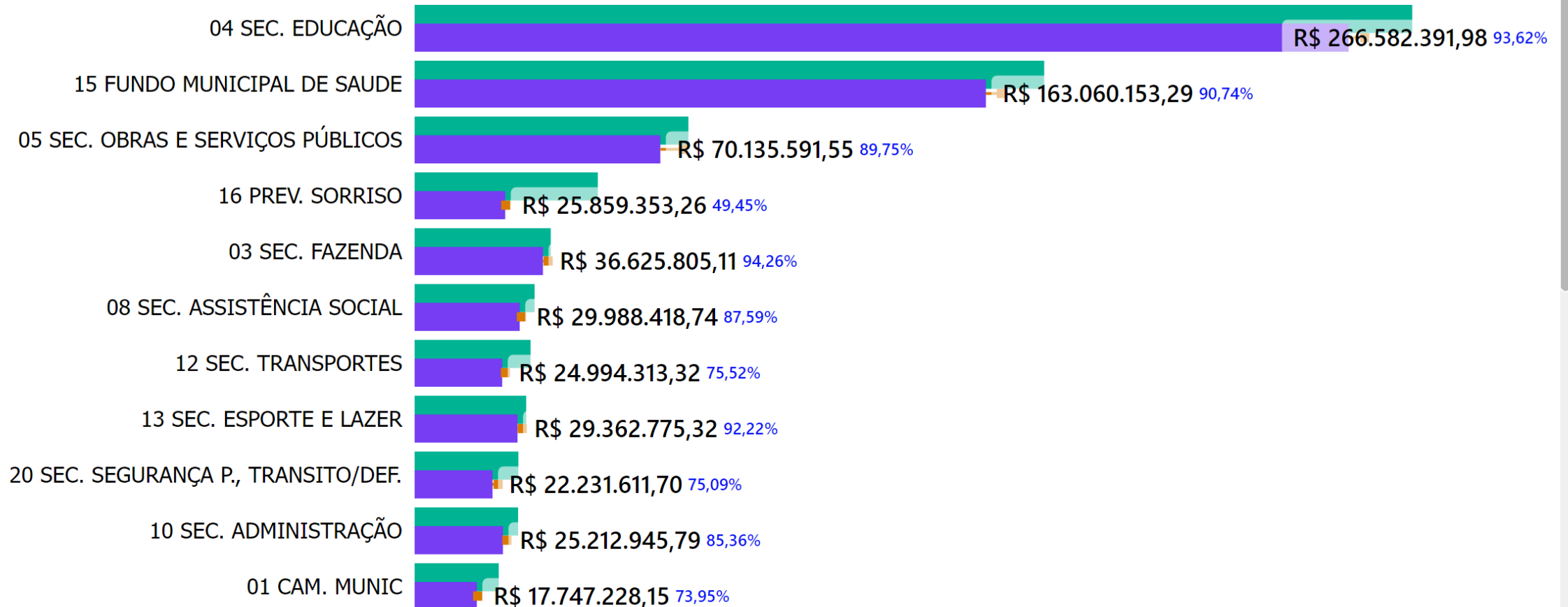
▼ -0,32%

-2.580.986,79 vs. 3ºq. 2023



DESPESA EXECUTADA POR ÓRGÃO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS DE CUSTEIO POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 452.788.480,78



Dotação Inicial **R\$ 436.888.914,05**

DESPESA PAGA

R\$ 399.003.840,18



Despesa Empenhada **R\$ 421.751.094,54**

META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

88,12%



Saldo de Orçamento **R\$ 31.037.386,24** 6,85%

VARIAÇÃO

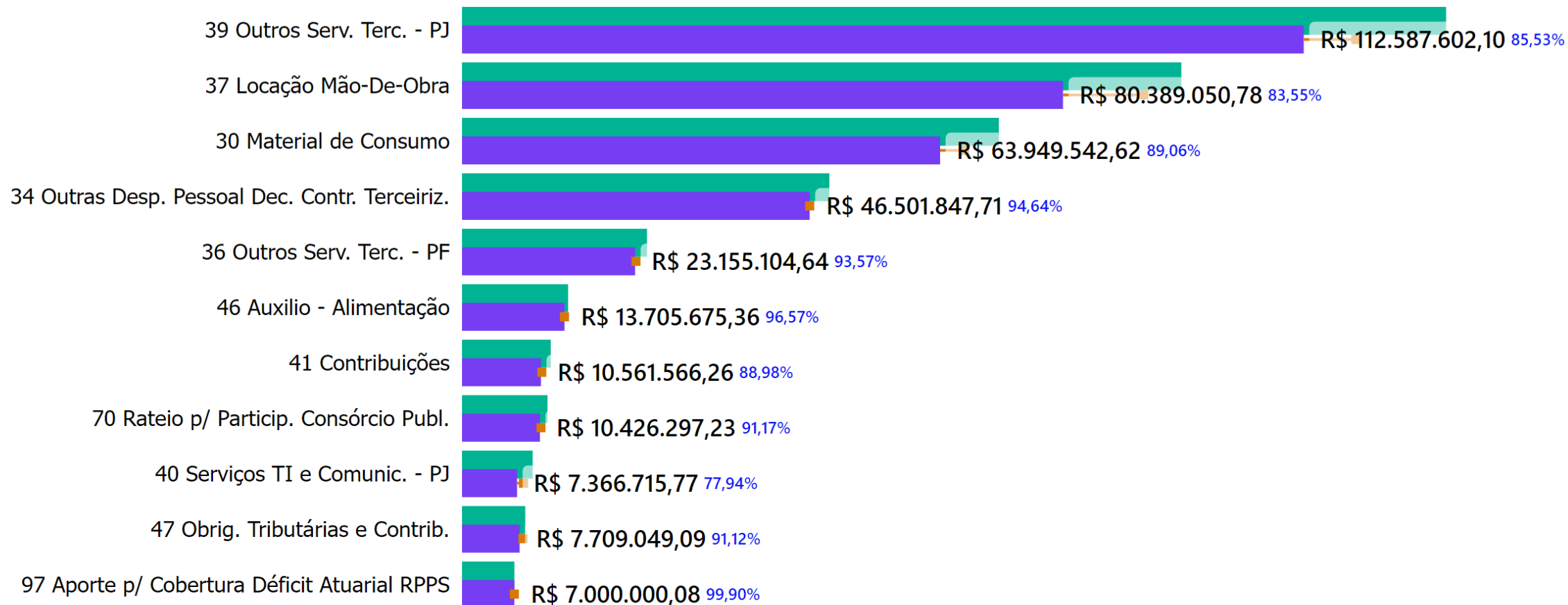
▲ 6,30%



+ 23.664.081,08 vs. 3ºq. 2023

DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga



DESPESAS DE INVESTIMENTOS POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

R\$ 111.154.375,65



Dotação Inicial **R\$ 111.311.785,95**

DESPESA PAGA

R\$ 83.780.173,83



Despesa Empenhada **R\$ 86.032.442,72** +

META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

75,37%



Saldo de Orçamento **R\$ 25.121.932,93** 22,60%

VARIAÇÃO

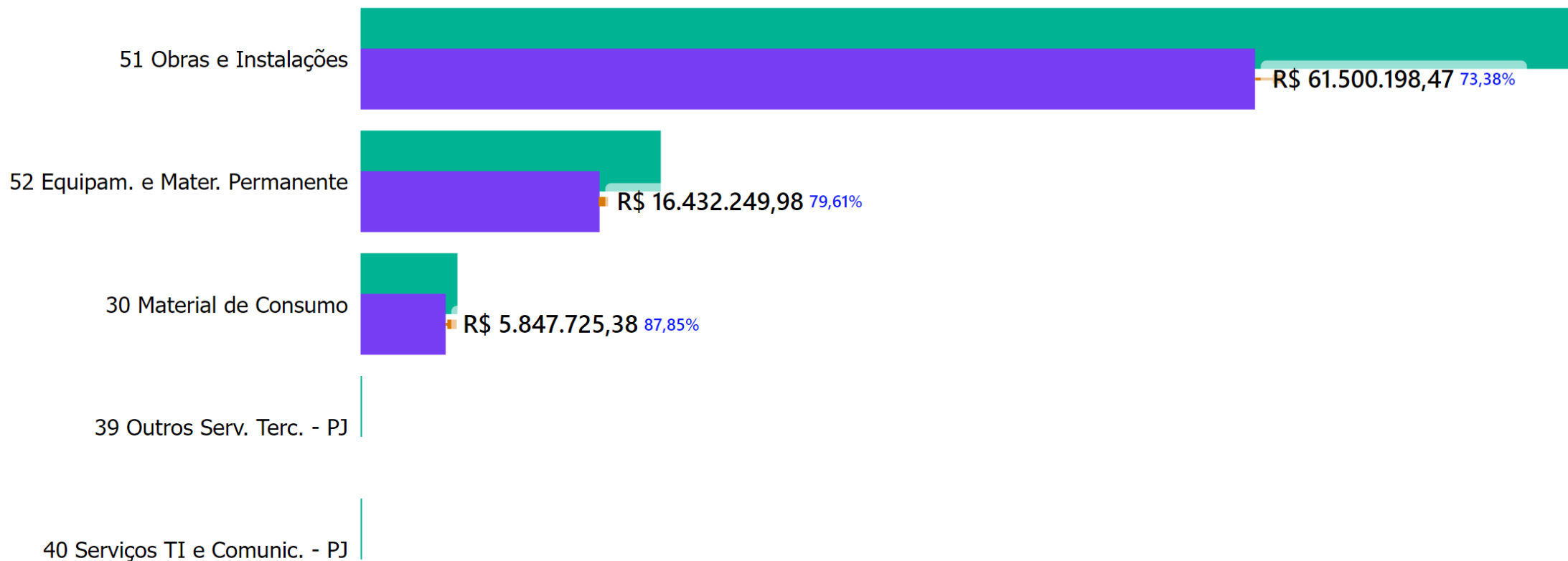
▼ -29,77%

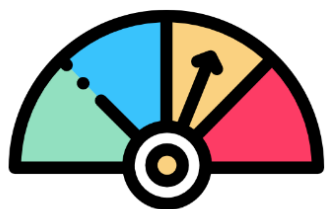


-35.519.611,64 vs. 3ºq. 2023

DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga





LIMITES LEGAIS

Avaliação do Cumprimento dos Limites Legais da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF



APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

⚖️ Constituição Federal - art. 212

"A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino.**"



Receita Resultante de Impostos (a)

574.850.720,84



Limite mínimo de 25% em MDE ($b = a * 25\%$)

R\$ 143.712.680,21



Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (c)

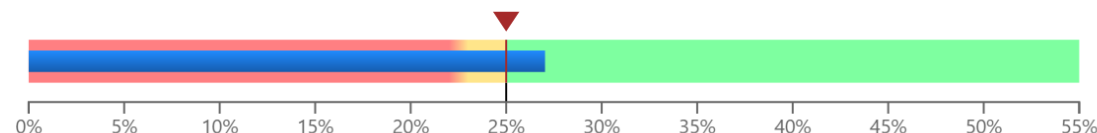
R\$ 155.402.735,75



Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos ($d = c / a$)

27,03%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 11.690.055,54



APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

⚖️ Constituição Federal - art. 212-A

"XI - **proporção não inferior a 70% (setenta por cento)** de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, **será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício...**"



Receita do FUNDEB (a)

R\$ 145.633.105,83



Limite mínimo de 70% FUNDEB na Remun. Prof. Educ. ($b = a * 70\%$)

R\$ 101.943.174,08



Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica (c)

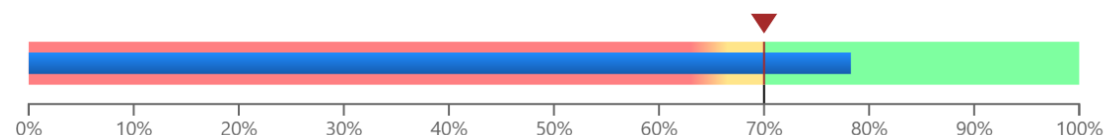
R\$ 113.981.073,35



Aplicação do FUNDEB na Rem. Profis. da Educação Básica ($d = c / a$)

78,27%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 12.037.899,27



APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

⚖️ Lei Complementar 141/2012 - art. 7º

"Os Municípios e o Distrito Federal **aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos** a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal."



Receita Resultante de Impostos (a)

567.760.183,38



Limite mínimo de 15% em ASPS ($b = a * 15\%$)

R\$ 85.164.027,51



Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (c)

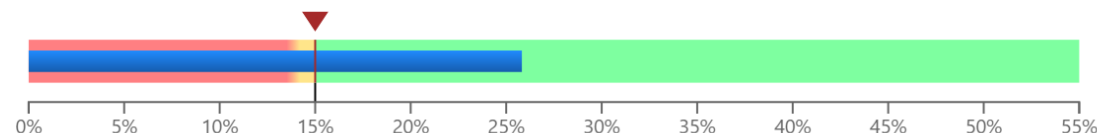
R\$ 146.596.768,16



Aplicação em ASPS sobre a Receita Resultante de Impostos ($d = c / a$)

25,82%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 61.432.740,65



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - MUNICÍPIO

⚖️ LRF - art. art. 19, inciso III

"Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, **a despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:**

...
III - Municípios: 60% (sessenta por cento)."



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

767.025.519,97



Limite máximo de 60% da RCL com Gastos de Pessoal ($b = a * 60\%$)

R\$ 460.215.311,98



Gastos com Pessoal - Município (últimos 12 meses) (c)

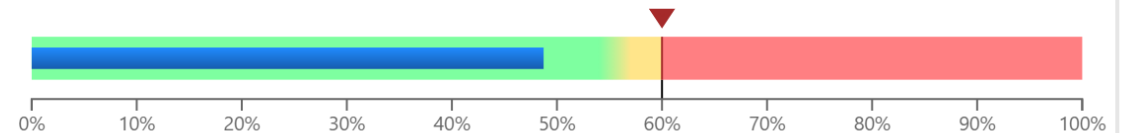
R\$ 373.764.969,76



Gastos com Pessoal em relação a RCL ($d = c / a$)

48,73%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 86.450.342,22



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

⚖️ LRF - art. art. 20, inciso III, alínea b

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

III - na esfera municipal:

...

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo."



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

767.025.519,97



Limite máximo de 54% da RCL com Gastos de Pessoal ($b = a * 54\%$)

R\$ 414.193.780,78



Gastos com Pessoal - Executivo (últimos 12 meses) (c)

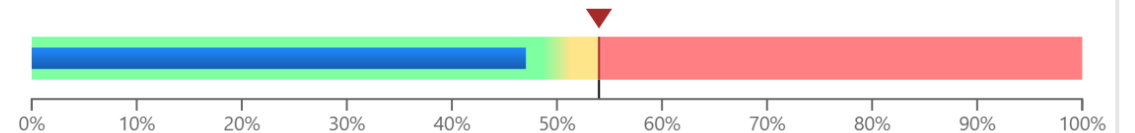
R\$ 360.847.157,64



Gastos com Pessoal em relação a RCL ($d = c / a$)

47,05%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 53.346.623,14



LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

⚖️ LRF - art. art. 20, inciso III, alínea a

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

...

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;"



Receita Corrente Líquida - RCL (últimos 12 meses) (a)

767.025.519,97



Limite máximo de 6% da RCL com Gastos de Pessoal ($b = a * 6\%$)

R\$ 46.021.531,20



Gastos com Pessoal - Legislativo (últimos 12 meses) (c)

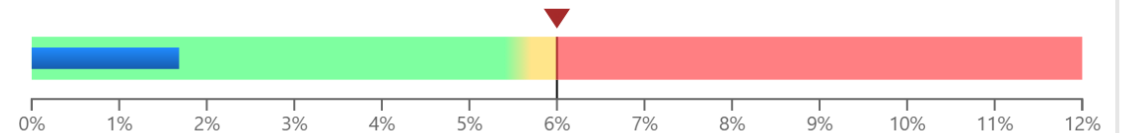
R\$ 12.917.812,12



Gastos com Pessoal em relação a RCL ($d = c / a$)

1,68%

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite ($e = c - b$)

R\$ 33.103.719,08



RESULTADO PRIMÁRIO

⚖️ Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

📌 O Resultado Primário mede a capacidade do governo de gerar superávit ou déficit, desconsiderando os juros da dívida. Ele é calculado pela diferença entre as receitas e despesas primárias, ou seja, aquelas que não envolvem encargos financeiros.

Meta de Receita Primária - Sem RPPS (a)

R\$ 828.873.400,00

Receita Primária - Sem RPPS (b)

R\$ 781.548.105,24

Diferença em relação a Meta (b - a)

-R\$ 47.325.294,76

% da Meta Executada (b / a)

94,29%

Meta de Despesa Primária - Sem RPPS (c)

R\$ 922.030.000,00

Despesa Primária - Sem RPPS (d)

R\$ 795.612.380,19

Diferença em relação a Meta (d - c)

-R\$ 126.417.619,81

% da Meta Executada (d / c)

86,29%

Meta de Resultado Primário (e = a - c)

-R\$ 93.156.600,00

Resultado Primário (f = b - d)

-R\$ 14.064.274,95

Diferença em relação a Meta (f - e)

R\$ 79.092.325,05

% da Meta Executada (f / e)

15,10%



DÍVIDA CONSOLIDADA

⚖️ Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias contera as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e **montante da dívida pública**, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

📌 O A **Dívida Consolidada (DC)** representa o total das obrigações financeiras de longo prazo, como empréstimos e parcelamentos. Já a **Dívida Consolidada Líquida (DCL)** corresponde à DC descontadas as disponibilidades de caixa, haveres financeiros e ativos líquidos, refletindo a real necessidade de financiamento do governo e sua capacidade de pagamento.

Meta de Dívida Consolidada (a)

R\$ 0,00

Dívida Consolidada (b)

R\$ 0,00

Diferença em relação a Meta (b - a)

R\$ 0,00

% da Meta Executada (b / a)

0,00%

Disponibilidade de Caixa - Sem RPPS (c)

R\$ 44.370.920,55

Restos a Pagar Processados - Sem RPPS (d)

R\$ 14.575.055,79

Depósitos Restituíveis - Sem RPPS (e)

R\$ 203.088,80

Deduções da Dívida (f = c - d - e)

R\$ 29.592.775,96

Meta de Dívida Consolidada Líquida (g)

-R\$ 99.750.000,00

Dívida Consolidada Líquida - DCL (h = a - f)

-R\$ 29.592.775,96

Diferença em relação a Meta (h - g)

R\$ 70.157.224,04

% da Meta Executada (h / g)

29,67%



MUNICÍPIO DE SORRISO

Obrigado pela participação!

Conheça a plataforma



expertgov.com.br

Siga-nos no Instagram



[@forgovbr](https://www.instagram.com/forgovbr)